



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.337

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

|                |   |
|----------------|---|
| PORTARIA ..... | 2 |
| SEMS .....     | 3 |
| SEMPFOG .....  | 5 |

### GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa  
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim  
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino  
Secretário Municipal de Governo  
Procuradora-Geral do Município  
Controlador-Geral do Município  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal  
Secretária Municipal de Educação  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
Secretário Municipal de Habitação  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania  
Secretária Municipal Meio Ambiente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina  
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais  
Comandante da Guarda Municipal  
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários  
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília  
Secretário Executivo de Articulação Política  
Secretária Municipal da Mulher  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade  
Ouvidora-Geral do Município  
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON  
Coordenadora Municipal de Juventude  
Superintendente de Iluminação Municipal Pública  
Presidente da Fundação Municipal de Cultura  
Presidente da Fundação João Emilio Falcão  
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon  
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon  
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação  
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon  
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense  
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa  
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa  
Amanda Almeida Waquim  
Paraquacu Santos Veras Filho  
Wilma Freitas Rodrigues  
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues  
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra  
Jecônias da Silva Moraes  
Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo  
Lucas Pinheiro Pinto  
Marcel Almeida Soares  
Lucas Moura Campos Soares  
Aécio Francisco Santos Borges  
Mário Novais da Silva Sá  
Daniel Vieira de Sousa Coimbra  
Ramon Alves de Sousa Junior  
Mariely de Almeida Vilhena  
Eliésio Campelo Lima  
Rosânia Francisca Medina Costa  
Glauciane Correia dos Santos  
Francisco Borges de Oliveira  
Maria das Graças Gomes Sousa  
Samia Caroline Brito Correia  
Geciane de Carvalho Andrade  
Joelson Gabriel de Brito Sousa  
Vanda Rodrigues dos Santos  
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva  
Catarina Rodrigues de Flores  
Anselmo Vieira da Silva  
Giovanna Carvalho Sousa Silva  
Dalmo Diego Carvalho Moraes  
Glauciane Correia dos Santos  
Jacylene Otaviana da Silva  
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira  
Kleiton Christian Santos Cunha  
Edivar de Jesus Ribeiro  
Raimundo Pereira da Cunha Neto  
Itamar Antônio de Oliveira Júnior  
Raimundo Pereira da Silva

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 012/2026-GP****DE 16 DE JANEIRO DE 2026.****Exoneração de Cargos Comissionados.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, os servidores ocupantes de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR, a seguir relacionados:

| Nome                            | Cargo              | Símbolo |
|---------------------------------|--------------------|---------|
| Reginaldo Rodrigues da Silva    | Diretor            | S-7     |
| José Maria Pinho Rodrigues      | Supervisor         | S-4     |
| Nayane Kelly Valança de Lima    | Supervisora        | S-4     |
| Ezequias de Paula Moraes        | Supervisor         | S-4     |
| Kátia Swania da Silva Borges    | Supervisora        | S-4     |
| Robert Torres Rodrigues         | Supervisor         | S-4     |
| José Guilherme de Matos Feitosa | Coordenador        | S-6     |
| Raimundo Climado Sobrinho       | Coordenador        | S-6     |
| Cledia Maria Gomes Ribeiro      | Assessora Especial | S-3     |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de Janeiro de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 013/2026-GP****DE 16 DE JANEIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSE RENATO ALVES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo S-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de Janeiro de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 014/2026-GP****DE 16 DE JANEIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUZIANNY MAGALHÃES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de Janeiro de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 015/2026-GP****DE 16 DE JANEIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **THAISA DANIELLE DA SILVA FERREIRA PEDROSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de Janeiro de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 016/2026-GP****DE 16 DE JANEIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LEONARDO BENEVIDES DOS SANTOS ARAGÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de Janeiro de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 017/2026-GP****DE 16 DE JANEIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**



**Art. 1º.** NOMEAR, para exercer os seguintes cargos em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR:

| Nome                                   | Cargo              | Símbolo |
|----------------------------------------|--------------------|---------|
| Dantércio Ribeiro Cardoso              | Supervisor         | S-4     |
| Geane da Silva Ribeiro Saraiva         | Supervisora        | S-4     |
| Valdeci de Sousa dos Santos            | Supervisor         | S-4     |
| Orlando Ferreira da Silva              | Supervisor         | S-4     |
| Egsonleig Cândido da Conceição         | Coordenador        | S-6     |
| Celimar Cardoso Dias Gomes             | Coordenador (a)    | S-6     |
| Olivia Beatriz da Silva Oliveira Sousa | Assessora Especial | S-3     |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de Janeiro de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa  
Prefeito Municipal

SEMS

**PORTARIA Nº 001/2026 - FMS/SEMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

**Designa Comissão Técnica para Avaliação da Prova de Conceito (POC) no âmbito do procedimento licitatório destinado à contratação de serviços contínuos de apoio administrativo e limpeza hospitalar, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** que o Termo de Referência do procedimento licitatório em curso prevê, como etapa obrigatória, a realização de **Prova de Conceito (POC)** destinada à verificação da conformidade da solução tecnológica de gerenciamento e batida de ponto eletrônico ofertada pela licitante arrematante;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação técnica objetiva, imparcial e fundamentada, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, transparência e vinculação ao instrumento convocatório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (POC)**, responsável pela análise, acompanhamento e emissão de parecer conclusivo acerca do atendimento das funcionalidades exigidas no Termo de Referência e em seus anexos:

I – **Deusywan Moreira Lima, como Presidente.**

II – **Kátia Cilene da Silva;**

III – **Cristiane Pinheiro Fontes Mendes;**

**Art. 2º.** Compete à Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito:

I – acompanhar a realização da Prova de Conceito, na forma e prazos definidos no Termo de Referência;

II – verificar, por meio de testes práticos, o atendimento das funcionalidades mínimas exigidas para aprovação da solução tecnológica apresentada;

III – registrar, de forma objetiva e fundamentada, os resultados da avaliação, utilizando o formulário próprio constante dos anexos do Termo de Referência;

IV – emitir parecer técnico conclusivo quanto à aprovação ou reprovação da licitante na etapa da Prova de Conceito, para fins de prosseguimento do certame.

**Art. 3º.** A atuação da Comissão restringe-se à análise técnica da Prova de Conceito, não lhe competindo deliberar sobre aspectos jurídicos, administrativos ou decisórios do procedimento licitatório.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

**PORTARIA Nº 122/2025 - FMS/SEMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 051/2025** que tem por objeto: registro de preços para aquisição futura de medicamentos de atenção primária (farmácia básica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Servidores                    | CPF            | GESTOR/FISCAL |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| Alexsandro da Costa Lira      | 966.812.683-15 | GESTOR        |
| Mâneto Arnon Batista da Silva | 043.794.253-80 | FISCAL        |

**Art. 2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01/12/2025.

**DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

**PORTARIA Nº 123/2025 - FMS/SEMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 052/2025** que tem por objeto: registro de preços para aquisição futura de medicamentos de atenção primária (farmácia básica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Servidores                    | CPF            | GESTOR/FISCAL |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| Alexsandro da Costa Lira      | 966.812.683-15 | GESTOR        |
| Mâneto Arnon Batista da Silva | 043.794.253-80 | FISCAL        |

**Art. 2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01/12/2025.

**DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP



## PORTARIA Nº 124/2025 - FMS/SEMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 053/2025** que tem por objeto: registro de preços para aquisição futura de medicamentos de atenção primária (farmácia básica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Servidores                    | CPF            | GESTOR/FISCAL |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| Alexsandro da Costa Lira      | 966.812.683-15 | GESTOR        |
| Mâneto Arnon Batista da Silva | 043.794.253-80 | FISCAL        |

**Art.2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01/12/2025.

**DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA  
Portaria 07/2025- GP

## PORTARIA Nº 125/2025 - FMS/SEMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 054/2025** que tem por objeto: registro de preços para aquisição futura de medicamentos de atenção primária (farmácia básica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Servidores                    | CPF            | GESTOR/FISCAL |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| Alexsandro da Costa Lira      | 966.812.683-15 | GESTOR        |
| Mâneto Arnon Batista da Silva | 043.794.253-80 | FISCAL        |

**Art.2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01/12/2025.

**DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA  
Portaria 07/2025- GP

## PORTARIA Nº 126/2025 - FMS/SEMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 055/2025** que tem por objeto: registro de preços para aquisição futura de medicamentos de atenção primária (farmácia básica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Servidores                    | CPF            | GESTOR/FISCAL |
|-------------------------------|----------------|---------------|
| Alexsandro da Costa Lira      | 966.812.683-15 | GESTOR        |
| Mâneto Arnon Batista da Silva | 043.794.253-80 | FISCAL        |

**Art.2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01/12/2025.

**DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA  
Portaria 07/2025- GP

## PORTARIA Nº 127/2025 - FMS/SEMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 056/2025** que tem por objeto: Serviço de processamento de roupas hospitalares, compreendendo entre outros, a coleta, lavagem, desinfecção, secagem e distribuição, com fornecimento de enxoval em comodato e fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

| Servidores                      | CPF            | GESTOR/FISCAL |
|---------------------------------|----------------|---------------|
| Davyd Teles Basílio             | 004.040.603-23 | GESTOR        |
| Victor Emanuel Pereira de Sousa | 094.513.783-40 | FISCAL        |

**Art.2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 10/12/2025.

**DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA**Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA  
Portaria 07/2025- GP

**SEMFPOG****EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026****TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000277**

Faz saber a AL-BATANI DIAS E DIAS MOREIRA LTDA -ME CNPJ/CPF: 21.490.774/0001-18 endereço: AV. PIAUI, Nº 198, BAIRRO: PARQUE PIAUI, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000352, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de início de Fiscalização Nº 2025000277, datado em 22 de dezembro de 2025, para no prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 16 de janeiro de 2026.

Rose Leide Santos de Sousa

Coordenação de ISS e Taxas



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SingularID Multipla,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.01.16 17:40:16

-03'00'